

João Baptista

=Decreto nº 25=

O Prefeito Municipal de Lorena,
na conformidade do disposto no art. 5º do
decreto-lei n. 1202, de 8 de abril de 1939,

Resolve:

Efetivar, a partir de 1º do cor-
rente, o emp. Pedro Martins, no cargo de Fiscal
geral desta Prefeitura, cargo esse que vinha exer-
cendo interinamente.

P. M. de Lorena, 18 de setembro de 1944

João Baptista

Prefeito Municipal-

Registrado e publicado nesta Secreta-
ria, em 18 de setembro de 1944.

Marinho de Freitas

- secretário -